



### DECRETO Nº. 383/2017

**Súmula:-** Dispõe sobre a nomeação do **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA**, do Município de Apucarana, como específica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:**

**Considerando** a Lei Federal nº 11.445, de 05 de Janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento;

**Considerando** o inciso IV do Artigo 34 do Decreto Federal nº 7.217, de 21 de Junho de 2010, que normatiza o Controle Social;

**Considerando** os Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2016, que versam sobre o Conselho Municipal do Saneamento, e

**Considerando** que o Conselho Municipal de Saneamento é um Órgão colegiado e instrumento de Controle Social que integra a sociedade com a administração municipal de forma democrática com a finalidade de acompanhar e avaliar com transparência as diretrizes, ações, metas e objetivos do Plano Municipal de Saneamento Básico e da prestação dos serviços públicos de Saneamento Básico,

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º** Ficam nomeados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO APUCARANA**, em conformidade com os artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 089, de 15 de dezembro de 2016, os seguintes Conselheiros:-

I. Representante da Secretaria do Meio Ambiente:-

<b>Titular</b>	<b>Sérgio Bobig</b>
<b>Suplente</b>	Gustavo Luis Schacht

II. Representante da Secretaria de Obras:-

<b>Titular</b>	<b>Herivelto Moreno</b>
<b>Suplente</b>	Eduardo Mendonça



III. Representante do Gabinete - Chefia de Gabinete:

<b>Titular</b>	<b>Marlene de Oliveira</b>
<b>Suplente</b>	Laércio de Moraes

IV. Representante do Conselho do Meio Ambiente de Apucarana – COMMAP:-

<b>Titular</b>	<b>Júnior Cezar Sereia</b>
<b>Suplente</b>	Lauro Kuchpil

V. Representante dos prestadores de serviço de saneamento:-

<b>Titular</b>	<b>Edmar Bolonhesi</b>
<b>Suplente</b>	Leonardo Violin

VI. Representante da Entidade de Moradores de Apucarana:-

<b>Titular</b>	<b>Maria Cota de Sousa</b>
<b>Suplente</b>	Valdecir Elves de Sousa

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 653, de 16 de dezembro de 2016, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

**Município de Apucarana, em 27 de setembro de 2017**

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal